

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 30/2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições e Resultados Preliminares do Edital nº 30/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, de 01 de setembro de 2021, que trata da seleção de colaboradores para atuarem na função de Colaboradores dos Cursos de Formação Continuada EaD, a serem ofertados no segundo semestre de 2021 pelo Campus.

1. PROFESSOR MEDIADOR 1 - ÁREA ENGENHARIA INSCRIÇÕES DEFERIDAS

nº	Candidato (a)	Pontuação	Classificação preliminar
1	Samara Pimentel Pereira	63	1°
2	Alamanda Thaise de Oliveira Araújo	35	2°
3	Elison Victor Braga da Silva	19	3°
4	Maria Lissa Pinho Ribeiro	9	4°
5	Patrick Rogers Cardoso	6	5°
6	Hugo Henrique Sousa de Lisboa	6	6°
7	Kelvin Sanches Santos de Lima	6	7°
8	Amanda Santos Carvalho	6	8°

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

nº	Candidato (a)	Observação (motivo de indeferimento)	
WILIANS MONTEFUSCO DA Repenharia CRUZ Não enviou diploma de conclusão de Curso de Engenharia Arquitetura e Urbanismo		1	
2	Débora Sabry Azar Marques	Não enviou o anexo I devidamente preenchido e assinado para conferência.	
3	Marcos Paulo de Sousa Marinho	Enviou o anexo I sem a devida marcação de pontuação para conferência.	
4	Paulo Sérgio Figueira Farias	Não enviou o anexo I devidamente preenchido e assinado para conferência.	

2. PROFESSOR MEDIADOR 2 - ÁREA INFORMÁTICA INSCRIÇÕES DEFERIDAS

nº	Candidato (a)	Pontuação	Classificação preliminar
1	GEDIVALDO MATEUS TEIXEIRA	13	l°
2	Elkeer Guillen da Silva	6	2°

3. PROFESSOR MEDIADOR 3 - ÁREA ENGENHARIA INSCRIÇÕES DEFERIDAS

nº	Candidato (a)	Pontuação	Classificação preliminar
1	AMENÓFES FRANÇA QUARESMA	13	1°
2	Maciel Augustino Cardoso do Rosário	9	2°
3	Rafael Pissinati de Souza	9	3°
4	Daniel Sousa da Silva	6	4°
5	Lucas Kelton De Almeida	6	5°

Reiterando o item 5 do Edital nº 30:

- 5.2 Os candidatos deverão preencher o quadro acima, que está no Anexo 1 do edital, com a pontuação que apurarem de sua formação e experiência, cujos resultados serão conferidos pela Comissão Avaliadora com base na documentação apresentada.
- 5.3 A pontuação é apenas classificatória, mas o requisito mínimo de ingresso disposto no Quadro 1 e Anexo 1 é eliminatório.
- 5.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, considerandose como critérios de desempate, nesta ordem:
 - a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003.
- b) Maior pontuação no conjunto de itens de Experiência Profissional indicados no Quadro $\,$ 2, item $5.1\,$
 - c) Maior tempo de atuação como docente, quando aplicável.
- d) Maior experiência de docência, tutoria ou atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração.
- 5.5 O resultado da seleção será divulgado oficialmente no portal do IFRO, em www.ifro.edu.br.
- 5.6 Os candidatos classificados deverão apresentar à Comissão Avaliadora os originais da documentação usada no processo seletivo, quando solicitados pelo IFRO.
- 5.7 Recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no Anexo 2, pelo e-mail <u>cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br</u>, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO/EDITAL Nº 30/2021 NOME DO CANDIDATO.
- 5.8 Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão informados na publicação do Resultado Final, com as justificativas afins.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio**, **Diretor(a) Geral**, em 08/09/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1363372
ocofigo CRC 00632C47.

Referência: Processo nº 23243.011005/2021-43 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1363372